



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 07, 08, 09, 10 e 11 de abril de 2025.

ANO XLII

Nº 2143

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO
1º Vice-Presidente – PDT
VALCINÉIA MARQUES FARIAS
2º Vice-Presidente – PT
PATRÍCIA LUILA QUEIROZ CAPRA
3º Vice-Presidente – PP
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
4º Vice-Presidente – PL
TULIO DIAS DAS NEVES
1º Secretário – PSD
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
2º Secretário – UNIÃO
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º Secretário – REPUBLICANOS
LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
4º Secretário – PSDB

VEREADORES

BANCADA MDB
BLENDI CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blendia Quaresma)
CLESON SOUZA DA SILVA (Bico)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JÚNIOR (Adalberto Júnior)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA (Rildo Pessoa)

BANCADA PSD
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO (André Martha)
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
TULIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PL
AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)
MAYKY TAYL GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilça)
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zezinho Lima)

BANCADA UNIÃO
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

BANCADA PDT
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

BANCADA PSDB
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REDE
IGOR GUAPINDAIÁ DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

BANCADA PV
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSB
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA (Michel Durans)

BANCADA PP
EDUARDA DE NAZARE GRAIM PALHETA (Eduarda Bonanza)
PATRÍCIA LUILA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

BANCADA PSOL
MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

BANCADA PT
ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)
VALCINÉIA MARQUES FARIAS (Neia Marques)

BANCADA PC DO B
RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

BANCADA PRD
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA (Jorge Vaz)

ATO Nº 091/2025, de 02 de janeiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art.114 da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor **FLORIANO AUGUSTO O' DE ALMEIDA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 02/01/2025 a 31/01/2025, correspondente ao 10º triênio (2013/2016) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 126/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TÚLIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 092/2025, de 02 de janeiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art.114 da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor **GERMANO JOÃO ALBUQUERQUE DE NORONHA**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. C-P, durante o período de 02/01/2025 a 31/01/2025, correspondente ao 5º triênio (1998/2001) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 521/01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TÚLIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0135/2025, de 15 de janeiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art.114 da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor **JAIME LUIZ PINHEIRO MURIEL**, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. C-P, durante o período de 15/01/2025 a 13/02/2025, correspondente ao 6º triênio (1999/2002) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 530/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TÚLIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	04
ATA.....	02
RESOLUÇÃO.....	03

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO - SIOF

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

No vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador John Wayne. Foi feita inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Roni Gás mencionou ter participado de uma comitiva de parlamentares desta Casa que visitou Brasília na semana anterior, integrada também pelos vereadores John Wayne, Fábio Souza, Bieco, Adalberto Júnior e Renan Normando. Explicitou que buscavam recursos e parcerias para atender as demandas de nossa cidade e que foram muito bem recebidos pelo ministro das Cidades, Jader Filho. Obtiveram bons resultados junto ao ministro, incluindo uma resposta positiva deste em relação à macrodrenagem da bacia do Ariri, relatou. Muito em breve, os recursos para a realização dessa obra serão liberados, alegou, beneficiando os moradores dos bairros do Una, Parque Verde, Mangueirão e Cabanagem, livrando milhares de pessoas dos alagamentos e inundações. Reportou posteriormente que o prefeito Igor Normando disponibilizou-se a resolver o problema da Unidade Municipal de Saúde da Cabanagem, que há décadas é atingida por alagamentos. Agradeceu o prefeito por atender as solicitações de serviços de zeladoria na cidade, trabalhando em parceria com a CMB, ouvindo as solicitações dos vereadores e dando respostas imediatas. Em aparte, manifestou-se o vereador Lulu das Comunidades. Vítor Sales reportou ter ido, há duas semanas, ao Conjunto Sideral, no Bairro do Coqueiro, visitando a Escola Municipal Alana de Souza Barbosa, após ter recebido um pedido de limpeza da área interna e da parte externa daquela unidade de ensino. Informou que a área externa já havia sido limpa pela Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana - Sezel. Disse ter então aproveitado para conversar com o corpo técnico da escola, intérirando-se de que a principal queixa é a falta de profissionais especializados para atender os alunos com necessidades especiais, sobrecarregando os docentes e impactando negativamente o aprendizado dessas crianças. Disse estar em tratativas com a secretária Nayara Barbalho, vereadora licenciada desta Casa e titular da Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade – Semiac, visando atender demandas dessa natureza. Igor Andrade revelou ter também conversado recentemente com o ministro Jader Filho, em Brasília, destacando que um dos pontos abordados por este foi a finalização da obra e a resolução das pendências do Residencial Viver Pratinha para que as famílias contempladas possam finalmente receber suas moradias. Outro assunto discutido com o ministro Jader Filho, continuou, é a necessidade de educar a população de Belém para que todos colaborem com a limpeza da cidade. Aludiu depois a um projeto de lei de sua autoria, em trâmite nesta Casa, estabelecendo punição não apenas para os carroceiros que descartam irregularmente resíduos sólidos nas vias e logradouros de nossa capital, mas também às pessoas que os contrataram para fazer o descarte. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Pablo Farah e Lulu das Comunidades. Marinor Brito agradeceu os votos de solidariedade e plena recuperação da saúde, manifestados por alguns de seus pares neste parlamento, após ter feito cirurgias nos dois olhos. Externou que está começando a enxergar melhor e isso pode ser entendido também simbolicamente, pois quem pensa no futuro deve realmente enxergar além. Alegou que a gestão municipal anterior trouvou uma luta política e jurídica para conseguir devolver a possibilidade de ter uma coleta de resíduos sólidos organizada, digna e completa em nossa capital. Há um contrato assinado entre a Prefeitura Municipal de Belém - PMB e a empresa Cielus Amazônia e cabe ao atual prefeito Igor Normando cobrar que ele seja cumprido, exigindo que sejam estabelecidos os ecopontos e os demais itens contratuais, incluindo a coleta seletiva e o atendimento a todos os distritos da cidade, argumentou. Desse modo, retomou, esta Casa deve cobrar o prefeito de Belém para que ele não permita que voltemos a ter uma cidade suja, desorganizada e sem uma coleta regular, inclusive de entulhos. Exprimiu depois sua alegria pelo resultado do julgamento da 1ª Turma do Superior Tribunal Federal – STF da ação penal movida em desfavor de Bolsonaro em razão de seu intento golpista contra o estado democrático o povo brasileiro. Apontou que, na denúncia apresentada ao STF, o procurador-geral da República Paulo Gonet afirmou que o ex-presidente Jair Bolsonaro liderou uma organização criminosa que praticou atos lesivos contra a ordem democrática, baseada em um projeto autoritário de poder. Trata-se de um projeto fascista, que não respeita a dignidade da pessoa humana, não respeita a pluralidade étnico-racial e não respeita o papel das mulheres, classificou. Fez votos de que o processo avance com celeridade e que, em breve, Jair Bolsonaro seja condenado e preso. Referiu-se depois à denúncia, publicada no site Alma Preta, de que o entulho, lixo e esgoto provenientes da obra de construção do Parque Linear

da Avenida Visconde de Souza Franco estão sendo despejados na Vila da Barca, comunidade situada no Bairro do Telégrafo. Solidarizou-se aos moradores da Vila da Barca e pediu à PMB que proteja aquela população, não permitindo que os refugos da obra do governo estadual sejam despejados na comunidade. Em aparte, manifestou-se a vereadora Vivi Reis. Fendo este pronunciamento, o presidente John Wayne suspendeu a sessão para a realização da cerimônia de posse do vereador Rildo Pessoa. Retomada a sessão, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Fábio Souza saudou o retorno do vereador Rildo Pessoa a este parlamento. Opinou posteriormente ter sido muito proveitoso a conversa dos vereadores desta Casa com o ministro Jader Filho em Brasília. Comentou que Jader Filho é considerado um dos ministros mais fortes e participantes da gestão federal, comandando uma das maiores pastas do governo Lula. Informou que, por ação do Ministério das Cidades, 142 municípios do Pará têm obras do governo federal, um recorde para nosso estado. Atestou que Jader Filho é incansável no propósito de fazer com que nosso estado se desenvolva. Concebeu ser uma tragédia a atuação do STF em relação ao julgamento dos acusados de tentativa de golpe de estado e abolição violenta do estado de direito, afirmando que o STF age de forma extremamente partidária e que o país perdeu sua liberdade, pois não há possibilidade de posicionar-se contrariamente ao estado das coisas. Atualmente vemos no Brasil uma ditadura sendo instalada aos poucos, tal como ocorreu no regime nazifascista, ajuizou. Disse que o país está dominado pelo narcotráfico e não temos mais autonomia, pois somos um narcoestado, mas o STF preocupa-se com uma pretensa tentativa de golpe onde havia cinco mil pessoas desarmadas. Defendeu a aplicação rigorosa da lei e a reação dos pais contra os alvos de seus filhos, expressando que a lei brasileira favorece os assassinos e os ladrões. Pela liderança do PT, Alfredo Costa parabenizou o vereador Rildo Pessoa por seu retorno a esta Casa. Lembrou ter lamentado, na sessão ordinária anterior, a queda da tradicional escola de samba Rancho Não Posso Me Amofiná, que deixou o Grupo Especial no Carnaval de Belém deste ano. Na mesma sessão, prosseguiu, expressou a esperança de que a escola Coração Jurunense, que desfilaria no sábado seguinte, subisse para o Primeiro Grupo. A Coração Jurunense realmente foi campeã no desfile do Segundo Grupo e ascendeu ao Primeiro Grupo, comemorou. Relatou depois ter participado, no domingo anterior, 23 de março, da 11ª Caminhada Down em Belém, registrando que em 21 de março é comemorado o Dia Mundial da Síndrome de Down. Explicou que a síndrome de Down é causada por uma alteração genética em que o par de cromossomos número 21 apresenta um cromossomo adicional, sendo conhecida por Trissomia 21. A mudança afeta um em cada setecentos nascimentos e é causada por vários fatores, dentre eles a idade avançada da mãe, aditou. A inclusão é uma causa suprapartidária, observou, apontando ser comemorado nesta data, 26 de março, o Dia Mundial de Conscientização da Epilepsia, uma afecção neurológica que afeta 2% da população mundial. Fez menção ao grupo Neuroconexão, explicitando que realizam palestras e atuam pela causa da inclusão da população neurodivergente, que inclui portadores do transtorno do espectro autista – TEA, do transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH, de epilepsia, de síndrome de Down e de outras alterações. Comunicou depois ter apresentado projeto autoritivo ao Executivo Municipal para a construção de mais hospitais veterinários em Belém, pois há somente um hospital veterinário em nossa cidade, construído ainda na gestão do ex-prefeito Zenaldo Coutinho. Contou ter feito mestrado e doutorado sobre a toxoplasmose, doença que tem por hospedeiro definitivo o gato e é muito séria quando atinge mulheres gestantes, podendo causar o aborto ou vários problemas graves ao bebê. Após este pronunciamento, o presidente John Wayne suspendeu a sessão para uma reunião do Colégio de Líderes. Reaberta depois a sessão, foi feita a chamada nominal dos vereadores para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se então a leitura do requerimento da vereadora Agatha Barra solicitando a realização de sessão especial em homenagem ao Dia Municipal da Síndrome de Down, comemorado em 21 de março. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos a vereadora Agatha Barra, o vereador Alfredo Costa e a vereadora Marinor Brito. A seguir, o presidente John Wayne fez leitura da matéria constante em pauta neste parte da sessão e o vereador Túlio Neves pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura dos pareceres e do interstício aos projetos correspondentes. Procedeu-se em seguida à leitura do requerimento do vereador Alfredo Costa solicitando que esta Casa manifeste Voto de Apoio e Solidariedade ao Papa Francisco, desejando-lhe pronto restabelecimento da saúde. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos a vereadora Marinor Brito e os vereadores Alfredo Costa, Fábio Souza, Josias Higino e Rodrigo Moraes. Passou-se depois à leitura do requerimento da vereadora Vivi Reis solicitando a realização de sessão especial em alusão ao Dia Nacional do Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado em 18 de maio. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos as vereadoras Marinor Brito e Vivi Reis. Encerrada a Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O vereador Túlio Neves pediu então Questão de Ordem solicitando que o projeto constante em pauta na Primeira Parte, relativo ao Processo nº 274/2025, passasse para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia, entrasse em discussão e fosse votado em bloco juntamente com o projeto constante de número 1824/2024, de sua autoria, e todos os demais projetos passíveis de deliberação nesta sessão, dispensando-se a leitura dos projetos. Posto em votação, a Questão de Ordem foi aprovada pela plenária. Entraram então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os projetos constantes nos processos de números 274/2025, 1824/2024 e 470/2025. Na discussão, não houve oradores. Postos depois em votação nominal, os projetos foram aprovados por unanimidade, em bloco, com vinte e nove votos favoráveis. O presidente declarou então aprovados os projetos constantes nos processos de números 274/2025, 1824/2024 e 470/2025. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às quinze horas e cinquenta e quatro minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Adalberto Júnior, Augusto Santos, Blenda Quaresma, João Coelho, Renan Normando e Zeca do Barreiro. Estavam presentes os vereadores: Bieco, Roni Gás, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah e Rildo Pessoa, pelo MDB; André Martha,

Pastora Salete, Josias Higino e Túlio Neves, pelo PSD; Agatha Barra, Mayky Vilaça e Zézinho Lima, pelo PL; Vítor Sales e Felipe Vinagre, pelo União Brasil; Marinor Brito e Vivi Reis, pelo PSOL; Alfredo Costa e Neia Marques, pelo PT; Marcos Xavier, pelo Republicanos; Raquel dos Animais, pelo PDT; Eduarda Bonanza e Patrícia Queiroz, pelo PP; Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Michell Durans, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PV; Jorge Vaz, pelo PRD. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. **Auditório João Batista, dia vinte e seis de março de 2025.**

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

No vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador John Wayne. Foi feita inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Marinor Brito questionou quais motivos levam um gestor a reduzir, no orçamento público, o direito dos cidadãos à vida e à dignidade, opinando que somente o ódio às pessoas pobres pode justificar a extinção de um programa como o Bora Belém, que atende 18 mil famílias, beneficiando 80 mil pessoas. Infelizmente, comentou, a população de rua tem aumentado e aqui esteve recentemente o padre Júlio Lancellotti lançando um programa e tentando estimular a reflexão em nossa cidade para que lutemos pelo fim da fome. Fez notar que foi fechado o Restaurante Popular e agora querem extinguir o Programa Bora Belém. Josias Higino reportou ter participado, no dia anterior, do evento em comemoração ao aniversário de 398 anos do Ver-o-Peso, com a presença do prefeito Igor Normando, do vice-prefeito Cássio Andrade e vários vereadores desta Casa. Disse ser uma felicidade ver o povo bem atendido naquela feira, noticiando que, na ocasião, o prefeito anunciou a continuidade das obras de revitalização da área. Parabenizou a gestão municipal, alegando que todas as secretarias estão unidas com o propósito de atender os feirantes e a população. Parabenizou o governo estadual pela parceria estabelecida com a Prefeitura Municipal de Belém, lembrando que ela também existia na gestão municipal anterior. A esse respeito, mencionou a assinatura de um convênio entre a PMB e o governo estadual para melhorar a sinalização horizontal e vertical do trânsito de Belém, perfazendo um investimento de 50 milhões de reais, com a instalação de mais de 300 semáforos em 37 cruzamentos nas principais vias da cidade. Expressou que, em apenas três meses de governo, a atual gestão municipal já promoveu mudanças radicais na cidade, citando a melhoria na coleta de resíduos sólidos, o serviço de tapa-buracos e o recapeamento asfáltico das vias. Em aparte, manifestaram-se o vereador Fábio Souza e a vereadora Marinor Brito. Neia Marques agradeceu ao governador Hélder Barbalho a intervenção realizada na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, situada no Bairro da Terra Firme. Explicou que a escola aderiu ao projeto "Escola com Supervisão Militar", com a participação da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, mas a PMPA não estava atuando. Com a intercessão do governador, comentou, a Polícia Militar voltou a atuar dentro da escola, trazendo segurança para a comunidade escolar. Elogiou posteriormente a secretária Thayt Martins Ferreira, titular da Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana – Sezel, relatando que ela a recebeu bem e atendeu a todas as suas demandas. Alfredo Costa lembrou ter presidido, na gestão municipal anterior, a Fundação Papa João XXIII – Funpapa, responsável pela coordenação, planejamento e execução da política de assistência social em Belém. Desse modo, prosseguiu, a Funpapa coordena os Centros de Referência de Assistência Social – Cras, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Creas, os espaços de acolhimento e o Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico (órgão do governo federal administrado pela PMB). Informou que, presidindo a Funpapa, conseguiram adicionar ao CadÚnico 110 mil novas famílias, que estavam excluídas socialmente por não participarem de nenhum programa social em nível, federal, estadual ou municipal. Destacou que a inclusão no CadÚnico dá acesso a programas como o Minha Casa, Minha Vida, o Bolsa Família e o Bora Belém e permite a isenção de pagamento de inscrição em concursos públicos e no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem. Atualmente há cerca de 400 mil famílias inscritas no CadÚnico, inteirou, sendo que 196 mil delas estão no programa Bolsa Família. Para ser elegível ao programa, explicitou, a renda per capita da família não pode ultrapassar 218 reais. Recordou que a legislatura anterior desta Casa aprovou por unanimidade a criação do programa de renda cidadã Bora Belém, projeto enviado a este parlamento pelo ex-prefeito Edmilson Rodrigues. Inicialmente o Bora Belém destinava 150 reais a famílias com um filho, 300 reais a famílias com dois ou três filhos e 450 reais a famílias com mais de três filhos. Após um ano de vigência, o programa passou a destinar 200 reais a famílias com um filho, 350 reais a famílias com dois ou três filhos e 500 reais a famílias com mais de três filhos. Em abril do ano anterior, quando deixou a Funpapa para poder concorrer ao cargo de vereador de Belém, historiou, em torno de 18 mil famílias eram contempladas com o Bora Belém. Além da renda, observou, havia a formação e qualificação profissional promovida pelo

programa Donas de Si, que beneficiou mais de dez mil pessoas, sendo a grande maioria mulheres. Havia ainda a inclusão no mercado de trabalho e o financiamento para pequenos empreendedores, através do microcrédito oferecido pelo Fundo Ver-o-Sol. Desse modo, ponderou, algumas famílias conseguiram sair do programa Bora Belém, havendo então uma porta de saída. Considerou que a discussão sobre um programa socialmente importante como o Bora Belém não pode ser ideológica. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis desta Casa deu parecer contrário ao projeto do vereador Zézinho Lima, que determina a extinção do Bora Belém, porque somente o prefeito tem a prerrogativa de enviar um projeto dessa natureza, uma vez que se trata de um convênio entre a PMB e o governo estadual, argumentou. Fim do Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PDT, Raquel dos Animais atestou lutar há 27 anos pela causa animal, afirmando que esta sempre foi negligenciada pelo poder público e que o único a defendê-la neste parlamento foi o atual prefeito, Igor Normando. Em consequência, continuou, temos uma superpopulação de animais abandonados nas ruas da cidade e os protetores de animais estão sobrecarregados, exercendo um papel que cabe ao poder público. Externou ter ficado feliz, porém, porque nesta legislatura alguns colegas começaram a apresentar projetos voltados para o bem-estar dos animais. Comunicou que protocolará neste dia três projetos: projeto criando um banco de ração para beneficiar os protetores de animais; projeto estabelecendo o controle e mapeamento da esporotricose, doença transmitida dos animais para os seres humanos, da qual há um surto em Belém que está sendo totalmente ignorado pelo poder público; projeto determinando que seja oferecido o tratamento da esporotricose para animais vitimados pela doença. Pela liderança do PSOL, Marinor Brito parabenizou a vereadora Raquel dos Animais pela preocupação e pela ação incisiva, ao apresentar projetos visando solucionar o problema, salientando tratar-se de uma questão de saúde pública, pois não cuidar da saúde dos animais implica não cuidar da saúde do povo. Manifestou a esperança de que o prefeito Igor Normando viabilize as medidas necessárias para atender as demandas da vereadora, uma vez que pode dispor de forma discricionária de mais de 50% do orçamento municipal. Hipotecou o apoio da bancada do PSOL à causa defendida pela vereadora Raquel dos Animais. Memorou posteriormente que para revogar a Lei nº 10.820/2024, criada a partir de um projeto de iniciativa do Executivo Estadual, o governador Hélder Barbalho teve que enviar outro projeto para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa e que para revogar a lei que criou a Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – Funbosque o prefeito Igor Normando enviou um projeto de lei a este parlamento. Os membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis deram parecer contrário ao projeto de lei do vereador Zézinho Lima baseados nessa premissa, indicou, pois a iniciativa cabe ao Poder Executivo, devendo o prefeito Igor Normando, se for o caso, enviar projeto de lei a esta Casa extinguindo o Bora Belém. O parágrafo único do artigo 59 da Constituição Federal e a Lei Complementar 95/98 garantem o respeito à iniciativa do Executivo, assim como a Lei Orgânica do Município de Belém – Lomb em seu artigo 75, inciso III, apontou. Pediu então Questão de Ordem solicitando que o projeto extinguindo o Bora Belém, constante no Processo nº 299/2025, tenha votação nominal. Em aparte, manifestou-se a vereadora Vivi Reis. Pela liderança do PT, Alfredo Costa científico ter protocolado projeto de lei instituindo uma campanha nas escolas municipais de Belém para conscientizar as famílias quanto à importância da vacinação dos filhos contra o HPV (papilomavírus humano). Explicou que a infecção pelo vírus tem relação direta com o câncer do colo do útero, o câncer de pênis, de faringe e em outras partes do corpo e que a vacina é oferecida pelo Sistema Único de Saúde – SUS, fazendo parte do calendário nacional de vacinação. Pediu apoio de seus pares à aprovação do projeto. Em aparte, manifestou-se a vereadora Pastora Salete. Pela liderança do PL, Zézinho Lima opinou que o programa Bora Belém foi criado com objetivos eleitoreiros e fez com que o ex-prefeito Edmilson Rodrigues voltasse a governar Belém, deixando por quatro anos a cidade abandonada. Considerou muito alto o custo de cinco milhões de reais por mês para manter o programa. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Fábio Souza e Pablo Farah. Pela liderança do Governo, Fábio Souza expôs haver atualmente 28 mil famílias que recebem o Bolsa Família e o Bora Belém, julgando que isso não é aceitável porque milhares de outras famílias deixam de ser contempladas. Avaliou que o programa Bora Belém foi usado politicamente na última eleição, pois muitas famílias foram ameaçadas com a perda do benefício caso não votassem pela reeleição do ex-prefeito Edmilson Rodrigues. Arguiu, por outro lado, que o Bora Belém foi criado em uma situação de pandemia e que atualmente perdeu a razão de existir. Declarou que a Funpapa, durante a última gestão municipal, estava abandonada, como pode ser comprovado pelo estado em que se encontravam os Cras em Belém, ser arcondicionado e sem água. Atestou que a atual gestão recebeu a PMB com um rombo de meio bilhão de reais e que este parlamento sempre atuou em prol da população de nossa capital. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 5ª, 6ª e 7ª, sendo todas do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura. Posteriormente a vereadora Marinor Brito pediu que fosse feita a leitura do parecer ao projeto em pauta nesta parte da sessão. O vereador Túlio Neves pediu então Questão de Ordem solicitando a dispensa do interstício e da redação final do projeto em pauta. Posto em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Foi feita então a leitura do parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis ao projeto em pauta. Posteriormente procedeu-se à leitura do requerimento da vereadora Marinor Brito solicitando a realização de uma sessão especial para debater sobre a pessoa convivendo com HIV – Aids, em data a ser agendada. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos as vereadoras Marinor Brito e Vivi Reis. Passou-se depois à leitura do requerimento do vereador Michell Durans solicitando que esta Casa manifeste Votos de Congratulação ao

centenário do pastor Firmino Gouveia. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Michell Durans. Fez-se a seguir a leitura do requerimento do vereador Jorge Vaz solicitando a realização de sessão especial, em data a ser agendada, para celebrar o Dia Municipal da Ordem Demolay, comemorado anualmente em 18 de março. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Jorge Vaz. Foi feita posteriormente a leitura do requerimento do vereador Pablo Farah solicitando que esta Casa manifeste Moção de Apoio à comissão de advogados e advogadas em apoio à criação da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Icoaraci. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Pablo Farah. Fez-se em seguida a leitura do requerimento do vereador Felipe Vinagre solicitando a realização de sessão especial em homenagem ao Dia do Escoteiro, a realizar-se no dia 23 de abril de 2025. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se depois à leitura do requerimento do vereador Alfredo Costa solicitando que esta Casa manifeste Votos de Congratulação e Louvor à Agremiação Carnavalesca Beneficiente e Cultural Coração Jurunense pela conquista do título de campeão do Segundo Grupo do Carnaval de Belém 2025. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passou-se a seguir à leitura do requerimento da vereadora Vivi Reis solicitando a realização de sessão especial em alusão à luta antimanicomial. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto a vereadora Marinor Brito e pediu também Questão de Ordem solicitando – com base no artigo 71, inciso VIII, e no artigo 21, inciso II, do Regimento Interno da CMB – que o projeto de lei do vereador Zezinho Lima, constante no Processo nº 299/2025, fosse submetido à Comissão da Condição Feminina desta Casa, ainda a ser formada, uma vez que mais de 90% das famílias atendidas pelo programa Bora Belém são chefias por mulheres. Posta em votação, a Questão de Ordem foi rejeitada por maioria. Posteriormente, foi colocada em votação a Questão de Ordem da vereadora Marinor Brito solicitando que o projeto constante no Processo nº 299/2025 tivesse votação nominal, sendo esta também rejeitada por maioria. Justificaram seus votos as vereadoras Marinor Brito e Vivi Reis. Em seguida, o vereador Zezinho Lima pediu Questão de Ordem solicitando que o projeto constante no Processo nº 299/2025, de sua autoria, passasse da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia, que fosse votado de forma simbólica e que a sessão tivesse a duração prorrogada por uma hora ou até a sua votação. Posta em votação, a Questão de Ordem foi aprovada pela plenária por maioria, registrando-se os votos contrários dos vereadores Alfredo Costa, Marinor Brito, Vivi Reis e Rildo Pessoa. Encerrada a Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Revoga o Programa Bora Belém, da Prefeitura Municipal de Belém - PA, que 'Dispõe sobre a assistência social e estabelece outras providências'", constante no Processo nº 299/2025, de autoria do vereador Zezinho Lima. Foi então colocado em discussão o parecer contrário ao projeto da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis desta Casa. A vereadora Marinor Brito solicitou então as notas taquigráficas de toda a sessão. Na discussão manifestaram-se os vereadores Marinor Brito, Zezinho Lima, Vivi Reis, Rildo Pessoa, Mayky Vilaça, Alfredo Costa e Agatha Barra. Em seguida, fizeram encaminhamentos a vereadora Marinor Brito e o vereador Josias Higino. Na votação, o parecer contrário foi rejeitado por maioria. Justificaram seus votos os vereadores Marinor Brito, Fábio Souza, Vivi Reis, Zezinho Lima e André Martha. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Fez o encaminhamento a vereadora Marinor Brito. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por maioria, em bloco e de forma simbólica, registrando-se os votos contrários dos vereadores Rildo Pessoa, Neia Marques, Alfredo Costa, Mayky Vilaça, Agatha Barra, Marinor Brito e Vivi Reis. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Revoga o Programa Bora Belém, da Prefeitura Municipal de Belém - PA, que 'Dispõe sobre a assistência social e estabelece outras providências'", constante no Processo nº 299/2025. Justificaram seus votos os vereadores Marinor Brito, Adalberto Júnior, Rildo Pessoa e Vivi Reis. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às dezessete horas e seis minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Bieco, Blenda Quaresma, Eduarda Bonanza, João Coelho, Lulu das Comunidades, Patrícia Queiroz e Rodrigo Moraes. Estavam presentes os vereadores: Roni Gás, Adalberto Júnior, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah, Renan Normando e Rildo Pessoa, pelo MDB; André Martha, Pastora Salete, Josias Higino e Túlio Neves, pelo PSD; Agatha Barra, Mayky Vilaça e Zezinho Lima, pelo PL; Vitor Sales, Zeca do Barreiro e Felipe Vinagre, pelo União Brasil; Marinor Brito e Vivi Reis, pelo PSOL; Alfredo Costa e Neia Marques, pelo PT; Augusto Santos e Marcos Xavier, pelo Republicanos; Raquel dos Animais, pelo PDT; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Michell Durans, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PV; Jorge Vaz, pelo PRD. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. **Auditório João Batista, dia vinte e sete de março de 2025.**

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 016, de 19 de março de 2025.

Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora **RAQUEL FERREIRA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **RAQUEL FERREIRA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **19.03.2025**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **02 (DOIS)** dias de Licença saúde, no período de 19 e 20 de março do corrente ano, conforme Processo nº **407/2025**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 19 de março de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 17, de 20 de março de 2025.

Concede Licença ao Senhor Vereador **ANDRÉ MARTHA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **ANDRÉ MARTHA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **20.03.2025**, na forma da art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **13 (TREZE)** dias de Licença, no período de 28.04 a 10.05 do corrente ano, conforme Processo nº **452/2025**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 20 de março de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 018, de 20 de março de 2025.

Concede Licença ao Senhor Vereador **NENÉM ALBUQUERQUE**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedida ao Senhor Vereador **NENÉM ALBUQUERQUE**, licença do Mandato Parlamentar, a contar de 20.03.2025, em face de investidura ao cargo de Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, conforme convite via Ofício nº 60/2025-GG, de acordo com o disposto no art. 51, inciso III e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 "caput" da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **20.03.2025**, conforme Processo nº **468/2025**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 20 de março de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO N°687/2025, de 07 de abril de 2025.

"DISCIPLINA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, E AUTORIZA A FIRMAR CONVÉNIO COM ENTIDADES FINANCEIRAS PARA VIABILIZAR EMPRÉSTIMOS COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Este ATO dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a firmar convênio com todos os estabelecimentos bancários e instituições financeiras oficiais autorizadas pelo Banco Central do Brasil para concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento.

Art. 3º Este ATO aplica-se:

- I. Aos Vereadores;
- II. Aos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Belém.

Art. 4º A escolha da instituição financeira e/ou bancária poderá recair sobre qualquer instituição financeira e/ou bancária oficial, reconhecida pelo Banco Central do Brasil, na contratação de empréstimos, cabendo-lhe indicá-la a Câmara Municipal de Belém, para efeito de formalização de convênio e consignação do empréstimo em folha de pagamento.

Art. 5º Para os fins deste ATO considera-se:

I. **Consignado:** Vereador ou Servidor Público efetivo, cuja folha de pagamento seja processada pelo Poder Legislativo Municipal e que tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize consignação;

II. **Consignatário:** a instituição financeira e/ou bancária responsável pela concessão do empréstimo, sendo o destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsória e/ou facultativa;

III. **Consignante:** Câmara Municipal de Belém, que procedera, em folha de pagamento dos Servidores Efetivos e/ou Vereadores para os quais foram concedidos empréstimos, os descontos relativos às consignadas, recolhendo em favor do consignatário os valores descontados;

IV. **Consignação Facultativa:** desconto incidente sobre o subsídio ou remuneração, mediante autorização previa e formal do interessado e anuência do consignante;

V. **Margem Consignável:** parcela do subsídio ou remuneração passivei de consignação compulsória ou facultativa;

VI. **Salário líquido ou Subsídio líquido:** a parcela remanescente da remuneração do Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal ou do Vereador, após a dedução das consignações compulsórias e/ou facultativas;

Art. 6º A consignação em folha de pagamento dar-se-á para pagamento de empréstimos concedidos por instituição financeira e/ou bancária, com esta Casa Legislativa Municipal.

Art. 7º As consignações facultativas devem obedecer ao limite máximo de **35% (trinta e cinco por cento)** da remuneração, subsídio bruto percebido pelo Vereador e/ou Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Belém.

Parágrafo único. Entende-se por remuneração o somatório dos valores recebidos a título de vencimento, comissão, vantagens, gratificações, benefícios e subsídio base constante na folha de pagamento do Vereador e/ou Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Belém.

Art. 8º Não será permitido o desconto para o pagamento de parcela mensal do empréstimo quando não houver remuneração disponível do devedor, sendo que não será incluída ou processada a consignação que implique excesso dos limites da margem consignável estabelecido no art. 7º.

Art. 9º As consignações somente poderão ser incluídas na folha de pagamento, após a autorização expressa do consignado.

I. As consignações das parcelas de empréstimo para os Vereadores ficam limitadas ao número de meses do mandato parlamentar, ou seja, **48 (quarenta e oito) meses**. Caso o tempo de mandato do Vereador for inferior a esse prazo, fica o mesmo limitado ao período restante da Legislatura para o término do mandato.

II. Sem limites de parcelas máximas no que concede aos Servidores Efetivos da

Câmara Municipal.

Art. 10º A Câmara de Vereadores do Município de Belém, não se responsabiliza pelo pagamento dos empréstimos consignados dos Vereadores e/ou Servidores Efetivos quando esses forem exonerados, demitidos, cassados, usufruam de licenças e afastamento sem remuneração, ou de qualquer forma venham a não receber os vencimentos/subsídios.

Art. 11º O convênio de consignatários será deliberado pelo Presidente da Câmara Municipal, após exame da regularidade da documentação e atendimento dos requisitos necessários, vinculado nos termos desta Lei, e não configura acordo, formal ou tácito, entre a Câmara Municipal de Belém e o Consignatário que eventualmente firmara convênio, sendo a Câmara Municipal de Belém exclusivamente a intermediária e gestora do processo de consignação de desconto em folha de pagamento dos Vereadores e Servidores Públicos detentores de cargos de provimento efetivo ativo.

Art. 12º A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto neste ATO, mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos Vereadores e Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Belém, inclusive em relação a terceiros intermediários, importará na imediata suspensão da consignação e a desativação imediata, temporária ou definitiva da rubrica destinada ao consignatário envolvido, sendo inclusive tomadas medidas judiciais cabíveis.

Art. 13º As despesas para a cobertura do custo decorrente de processamento de dados em folha, no caso de consignação para amortização de empréstimo consignado, bem como de quaisquer outros valores consignados, correrão por conta do consignatário.

Art. 14º A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da Câmara Municipal de Belém por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumida pelo consignado junto ao consignatário ou por problemas na relação jurídica entre o consignado e o consignatário.

Art. 15º O valor de crédito objeto de contrato de empréstimo obrigatoriamente deverá ser creditado em conta corrente de titularidade do consignado.

Art. 16º É vedada a abordagem ao Servidor e/ou Vereador em seu local de trabalho para ofertar qualquer serviço, produto ou informação vinculado a consignação em folha de pagamento.

Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal de Belém por ato da mesa diretora.

Art. 18º As despesas decorrentes da execução deste ATO, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Belém, consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessário.

Art. 19º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 07 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TÚLIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário